



8. Segue em arquivo ofício 004/2016, do setor de tributos, justificando a implantação.
9. Segue em arquivo contrato 061/2013, comprovando a implantação.
10. Segue em arquivo ofício 005/2016, do setor de tributos, justificando a implantação.
11. Ainda não tendo criado uma norma específica e em face da localização física do espaço da tesouraria e, considerando que o acesso ao recinto já é restritivo aos não ocupantes das funções inerentes ao serviço, o município tem adotado toda cautela possível para evitar danos de qualquer natureza ;
12. Documentação em arquivo.
13. Segue declaração em arquivo, do setor de finanças, justificando a implantação.
14. Segue em arquivo ofício nº 322/2016 da secretaria municipal de saúde, justificando a implantação.
15. No que se refere às normas que disciplina a utilização de termos de guarda e responsabilidade para os bens móveis, o município adota a responsabilidade dos secretários municipais para inspeção e guarda dos mesmos.
16. Segue em arquivo ofício nº259/2016, da Secretaria Municipal de Educação, justificando a implantação.
17. Para a contratação dos serviços de Transporte Escolar o Município de São José da Coroa Grande obedece aos disposto na Resolução TC nº 006/2013, tendo as rotas georeferenciadas e os custos para execução obedecendo ao contido em Projeto Básico existente, que para mensuração de valores elaborou composição de custo unitário dos serviços.
18. Segue em arquivo Manual de Boas Práticas de Manipulação, da Secretaria Municipal de Educação, justificando a implantação.
19. Segue em arquivo ofício nº 322/2016 da secretaria municipal de saúde, justificando a implantação.

Em derradeiro, ao tempo em que esperamos ter atendido ao exigido por essa Inspetoria Regional, colocamo-nos ao seu dispor para prestamos quaisquer informes adicionais julgados necessários, oportunidade em que reiteramos nossos votos de estima e apreço.